



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0002964/2022-92

PORTARIA Nº 1.298/2022
DE 10 DE JUNHO DE 2022

Atualiza composição da Comissão Técnica para acompanhar as fiscalizações das unidades executoras dos programas de atendimentos para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto, aplicadas em adolescentes em decorrência do Ato Infracional, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 35, inciso I, alínea “e” e “x”, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, as Resoluções nº 67, de 16 de março de 2011, e a 84, de 28 de fevereiro de 2012, do Conselho Nacional do Ministério Público, e, ainda, o que dispõe no Ofício s/nº, da 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, de 18 de dezembro de 2014,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a Portaria nº 975/2022, de 04 de maio de 2022, em decorrência de exclusão e inclusão de membros que compõem a Comissão Técnica para acompanhar as fiscalizações das unidades executoras dos programas de atendimentos para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto, aplicadas em adolescentes em decorrência do Ato Infracional,

RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar composição da Comissão de Trabalho para acompanhar as fiscalizações das unidades executoras dos programas de atendimentos para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto, aplicadas em adolescentes em decorrência do Ato Infracional, instituída pela Portaria nº 1.026/2021, de 20 de maio de 2021.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0002964/2022-92

Art. 2º. A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pela Coordenadora da Divisão de Serviço Social Ana Luiza Oliveira Sobral, pelas Analistas do Ministério Público – Especialidade Serviço Social Arilma Viana da Fonseca e Simone Felício dos Santos, pela Assessora Operacional Funcional Mariana Cardoso Barreto, pelas Assessoras de Serviços Operacionais I, Jacqueline Monte de Hollanda, Yanne Leite Meneses, pela Assessora Operacional Sônia Karoline Amaral Oliveira, e pela Assessora de Gestão Operacional I Karla Lima de Almeida.

§ 1º. A comissão será presidida pela Coordenadora da Divisão de Serviço Social Ana Luiza Oliveira Sobral e secretariada pela Analista do Ministério Público – Especialidade Serviço Social Arilma Viana da Fonseca e pela Assessora de Serviços Operacionais I Yanne Leite Meneses.

§ 2º. Em suas ausências e impedimentos, a Presidente será substituída pela Analista do Ministério Público – Especialidade Serviço Social Arilma Viana da Fonseca.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, atualizada a Portaria nº 975/2022, produzindo seus efeitos a partir de 08 de junho de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 13/06/2022 11:03:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0002964/2022-92



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002964/2022-92**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0002964/2022-92

Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento: **13/06/2022 11:03:58**

Origem **Procuradoria Geral de Justiça - PGJ (Manoel Cabral Machado Neto)**

Destino(s): **Diretoria de Recursos Humanos (Ronald Nascimento de Jesus)**

Resumo: **Encaminhamento a Órgão Interno (920025)**

Movimento assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 13/06/2022, às 11:03, conforme art. 1º, III,'b', da Lei 11.419/2016.